ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-12-27	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.12.27 16:25:30 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 796 / XIV (2 .ª)

Assunto: Cortes nos apoios às Associações de Estudantes no Ensino Superior

Destinatário: Secretário de Estado da Juventude e Desporto

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Portaria n.º 286/2020, de 14 de dezembro, foi recebida pelas associações de estudantes do Ensino Superior com surpresa, preocupação e natural condenação. É já conhecida a posição pública de várias associações que condenam os cortes efetuados com a formulação constante desta Portaria.

A alteração ao método de atribuição de apoio anual às associações de estudantes significa para várias estruturas associativas uma diminuição significativa de várias dezenas de milhares de euros no valor de apoio anual, o que preocupa os Deputados abaixo-assinados, que não podem deixar de estar ao lado do movimento associativo nas críticas que fazem ao Governo por este corte no apoio ao associativismo.

Tendo em consideração o período difícil pelo qual a Academia atravessa, fruto da crise pandémica, que resulta numa maior dificuldade de organização de eventos que permitem gerar receitas próprias, esta alteração ao método de apoio é extemporânea, difícil de justificação, dúbia na aplicação e no seu alcance e com clara falta de razoabilidade.

O movimento associativo jovem e as estruturas estudantis do Ensino Superior exigem respeito e uma particular atenção no atual contexto difícil de crise pandémica, económica e social.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao Secretário de Estado para o Desporto e Juventude, através de V. Exa., a resposta às seguintes perguntas:

1. Qual a justificação para a alteração no método de atribuição do apoio anual constante na Portaria n.º 286/2020, de 14 de dezembro?

2. Que respostas dará o Governo às associações de estudantes do Ensino Superior que, num contexto difícil que dificulta a obtenção de receitas próprias, perderão verbas significativas de apoio anual em resultado destas alterações?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRE POÇO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.